



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2115/2021

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 758/2020 de 22/09/2020, publicada em 23/09/2020.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.00,00 (Duzentos Mil Reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	10.301.0014.2.032 - Fortalecimento da Rede de Pronto Atendimento - D = 2012	518	4.4.90.52.0000	200.000,00
Total				200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior deverão servir: o superávit financeiro da Fonte de Recurso 518 no valor de R\$ 200.000,00, de acordo com a Resolução SESA 792/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 26 de Janeiro de 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal